



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano  
**Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba**  
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DA PARAÍBA - CEDCA/PB-2017**

<b>Local:</b> Casa dos Conselhos Estaduais da Paraíba	<b>Data:</b> 19/12/2017	<b>Hora:</b> 14:30 às 17:00
---	-------------------------	-----------------------------

**Pauta:**

- 1 - Leitura da ata anterior; e assinatura das demais atas;
- 2- Participação da Professora Socorro Vieira para falar da pesquisa Criança PB;
- 3 – Lei do CEDCA/PB;
- 4- Eleições do CEDCA/PB;
- 5 – Repasse do Simpósio Nacional de Fortalecimento do Sistema de Garantia;;
- 6- Repasse das Resoluções Nº 05, 06 e 07/2017 CEDCA/PB;
- 7- Repasse para análise Plano Decenal CMDCA São Francisco / PB;
- 8 – Informes;
- 9 – Confraternização.

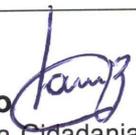
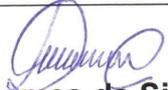
**ATA DECLARATÓRIA**

A senhora **Maria Madalena** iniciou a reunião agradecendo o empenho e a presença de todos(as), a mesma esclarece que iremos seguir a pauta que se encontra em mãos de todos os presentes, a senhora Edvani Brilhante inicia com a leitura da ata anterior que após lida será aprovada e assinada pelos presentes, em seguida a professora Socorro Vieira abre sua fala agradecendo o espaço para apresentação do Projeto Rede Criança/PB, parabeniza o CEDCA pelo apoio financeiro que ajudou a finalizar a pesquisa, além de ressaltar a importância do CEDCA na construção do Projeto, pois está vinculado diretamente ao Conselho, e aos seus respectivos Conselhos Municipais do Direito da Criança e do Adolescente, com apoio também das políticas públicas de saúde, educação e assistência social. A professora Socorro inicia informando a todos os presentes, o que é uma Plataforma Digital Integrada a distância! Que tem como objetivo principal sistematizar e disponibilizar informações sobre os serviços de atendimento, proteção e garantia dos direitos de crianças, adolescentes e seus familiares, em todo Estado da Paraíba, o projeto é inédito no Brasil, foi desenvolvido pela UFPB e SEDH, com apoio financeiro do Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza (FUNCEP-PB). É uma ferramenta de registro das instituições que compõe o SGD (Sistema de Garantia de Direitos). Basta acessar o link [redecrianca.pb.gov.br](http://redecrianca.pb.gov.br), escolher a opção “primeira vez” e em seguida, iniciar os procedimentos autoexplicativos para o cadastro, conforme as orientações do sistema, esclareço que a validade do cadastro será realizada pelo conselho, e ao final a entidade cadastrada está vinculada. Quero encerrar minha fala destacando nossas instituições parceiras: Conselhos de Direitos, Políticas Públicas Estaduais e Municipais, Secretarias de Governo Estadual e Municipais, Promotoria de Justiça da Paraíba/PB; Ministério Público do Trabalho; Coordenadores da infância e juventude (COIJU/TJPB); Comissão de Operacionalização do Plano Estadual de promoção, proteção e defesa do direito da criança e adolescente; a convivência familiar e comunitária, Colegiado Estadual de Gestores Municipais da assistência social (COGEMAS/PB), Núcleo da Cidadania e Direitos Humanos (HCDH/UFPB); Companhia de Processamento de Dados da Paraíba (CODATA). Portanto encerro aqui minha participação nesta reunião do conselho, agradecendo a Madalena e os Conselheiros presentes. Todos agradeceram pelas explicações e detalhamento do projeto Rede Criança – PB. Em seguida o senhor Luiz passou a relatar os trâmites da Lei do CEDCA, informando que já foi aprovada na Assembleia Legislativa, estamos apenas aguardando o parecer do governador, a advogada Patrícia Ramalho discorreu sobre o processo de eleição dos



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano  
**Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba**  
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

novos conselheiros, que deve ter como ponto de referência, o dia 30 de março de 2018, que encerra o final do mandato deste atual conselho, ficando designado para o dia 27/12/2017 que ocorrerá uma reunião com advogada Patrícia, e alguns membros do conselho para analisar as alterações do regimento interno do CEDCA, e a elaboração do edital. Ficando assim estabelecido a comissão que será responsável pelo processo eleitoral, que ficou acordado, que Maria Madalena e Erica Renata (representante do governo) e Dimas Gomes e Josiana Francisca (representante a sociedade civil), tudo isso terá visibilidade através de uma resolução / CEDCA. Dando continuidade, e seguindo a pauta, a senhora Josiana informou da participação dos 07 (sete) adolescentes, representantes da Regional do Estado da Paraíba, que a solicitação do CONANDA, foi escolhido 03 (três) adolescentes para representar o Estado da Paraíba, O conselheiro Dimas fala da importância da escolha dos adolescentes para representar o Estado da Paraíba, pois temos vários temas importante para serem discutidos como: trabalho infantil e exploração sexual tantos outros. Em seguida Madalena apresenta para todos os presentes as resoluções nº 05, 06 e 07 do CEDCA 2017, para maior visibilidade de todos os conselheiros, em seguida informa que o município de São Francisco enviou seu Plano Decenal / CMDCA para análise, e contribuição dos conselheiros do Estado, a senhora Edvani falou que estaria enviando para todos tomarem conhecimento, e faça suas considerações, se achar necessário, finalizando lamentou que a confraternização não pudesse ocorrer neste final de ano, pois muitos conselheiros iriam se ausentar ficando assim para próxima reunião uma data para confraternização, por fim desejam a todos um feliz natal e um ano de muitas realizações , agradeceu a todos a participação e contribuição para CEDCA neste ano que estamos finalizando. Encerrando todos os assuntos em pauta. Por fim .eu Edvani Brilhante Martins, lavrei a ata que será lida e assinada por todos os conselheiros presentes.

<b>GOVERNAMENTAIS</b>	<b>NÃO GOVERNAMENTAIS</b>
<b>Maria Madalena Pessoa Dias</b> Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano/Titular	<b>Josiana Francisca da Silva</b> Vice-Presidenta do CEDCA
<b>Morgana Ketsia A. Brito</b> Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba/ Titular	<b>Rachel Gonçalves de Holanda</b> Secretaria de Saúde do Estado/ Suplente
<b>Luiz Nunes C. Neto</b>  Comissão de Defesa da Cidadania da Criança e do Adolescente da Assembleia Legislativa/ Suplente	<b>Dimas Gomes da Silva</b>  Casa Pequeno Davi/Titular
<b>Erica Renata C. Araujo</b> FUNDAC / Titular	<b>Ednalva da Silva Nascimento</b> CEFET/ Titular



Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano  
**Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente da Paraíba**  
Lei Estadual – N.º 7.273/2002

**CONVIDADOS PRESENTES**

<b>Maria do Socorro Vieira</b> UFPB - PB	
<b>Maria Tamires S. Lira</b> Estagiaria de Serviço Social	

**PARTICIPANTES DO CEDCA/PB**

NOME	FUNÇÃO	INSTITUIÇÃO
 <b>Edvani Brilhante Martins</b> Assistente Social do CEDCA/PB		
<b>Flávia Viviane M. da Silva</b> Técnica do CEDCA/PB		
<b>Ana Patricia Ramalho</b> Advogada Casa dos Conselhos		